



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Dispensa n.º 06/2024

Requisição n.º 5113/2024

Processo n.º: 06/2024

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. Luiz Fernando de Campos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 45.659.022-5 SSP/SP e CPF n.º 303.493.438-61, e a empresa **NAIR CREPALDI DE GODOI EPP**, com sede na Rua Araújo Leite, n.º 11-20, município de Bauru, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 05.507.433/0001-51 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por Nair Crepaldi de Godoi, portadora do RG n.º 12.326.081-4 e CPF n.º 171.698.568-40, têm entre si ajustado este contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário para instalação do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, que integrará os serviços oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.

1.2. Faz parte integrante do presente contrato a proposta da **CONTRATADA**, devidamente assinada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, os seguintes valores:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

| Item                        | Quantidade | DESCRIÇÃO                                                                            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|-----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1                           | 3          | Mesa em MDF, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.       | 2.120,00             | 6.360,00         |
| 2                           | 2          | Divisórias em MDF, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital. | 810,00               | 1.620,00         |
| 3                           | 2          | Armários em MDF, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.   | 3.995,00             | 7.990,00         |
| 4                           | 1          | Divisória em MDF incluindo a fixação em mesa                                         | 1.170,00             | 1.170,00         |
| Valor Global: R\$ 17.140,00 |            |                                                                                      |                      |                  |

2.2. Os preços cotados deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

2.3. As despesas decorrentes da licitação para o exercício de 2024 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício:

01 – Desenvolvimento Econômico

15.01 – Serviços de Geração de Emprego e Renda

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

2.4. As despesas decorrentes da licitação para os exercícios subsequentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à rua: Coronel Joaquim Gabriel, n.º 11, Centro – Lençóis Paulista no prazo máximo em até 15 de Março de 2024, no horário compreendido entre as 08:00 e as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 de acordo com as quantidades solicitadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em até **15 (quinze) dias** após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### CLÁUSULA QUINTA DAS SANÇÕES

5.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **5.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:**

5.3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;

5.3.2 Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

5.3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

5.3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;

5.3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

5.3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

5.3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

### CLÁUSULA NONA DO FORO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

9.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 07 de março de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

Luiz Fernando de Campos  
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA**:

**NAIR**  
**CREPALDI DE**  
**GODOI:05507**  
**433000151**

Nair Crepaldi de Godoi  
Proprietária

Assinado de forma  
digital por NAIR  
CREPALDI DE  
GODOI:05507433000151  
Dados: 2024.03.07  
14:49:53 -03'00'

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:**

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAROLINA FERNANDES SANCHES

Data: 07/03/2024 13:52:00-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Carolina Fernandes Sanches  
Agente Administrativo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

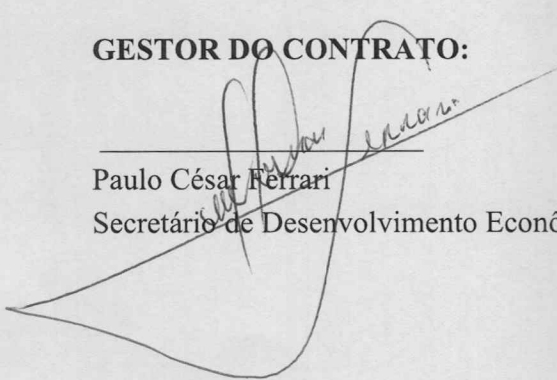
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencois paulista.sp.gov.br](http://www.lencois paulista.sp.gov.br)

---

### **GESTOR DO CONTRATO:**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Ferrari

Secretário de Desenvolvimento Econômico



CONAM

Praca das Palmeiras, 55 - Fone (0xx14) 3269-7000 - Fax (0xx14) 3263-0040

CEP 18682-900 - Lençois Paulista - SP

CNPJ - 46.200.846/0001-76

DATA 07/03/2024

PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 004446 /2024-01

FORNECEDOR: 05076 NAIR CREPALDI DE GODOI - EPP

CNPJ: 05.507.433/0001-51

TELEPHONE (14) 3879.6451

ENDERECO : R ARAUJO LEITE

-9 BAURU

SP FAX (14) 3232.6900

BAIRRO : PARQUE SAO GERALDO

CEP: 17021-280

EMAIL: gold.mag@uol.com.br

| ITEM  | QUANTIDADE |    | DESCRICAO DO OBJETO                               | PROCESSO     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------|----|---------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| ----- |            |    |                                                   |              |                |             |
|       |            |    |                                                   |              |                |             |
| 001   | 2,0000     | UN | DIVISORIA EM MDF                                  | S01832 /2024 | 810,0000       | 1.620,00    |
|       |            |    | FONTE : 01      TESOURO                           |              |                |             |
|       |            |    |                                                   |              |                |             |
| 002   | 1,0000     | UN | DIVISORIA EM MDF INTEIRA                          | S01832 /2024 | 1.170,0000     | 1.170,00    |
|       |            |    | FONTE : 01      TESOURO                           |              |                |             |
|       |            |    |                                                   |              |                |             |
| 003   | 2,0000     | UN | ARMARIO MDF                                       | S01832 /2024 | 3.995,0000     | 7.990,00    |
|       |            |    | FONTE : 01      TESOURO                           |              |                |             |
|       |            |    |                                                   |              |                |             |
| 004   | 3,0000     | UN | MESA COM TAMPO EM MDF                             | S01832 /2024 | 2.120,0000     | 6.360,00    |
|       |            |    | CONFORME ESPECIFICACOES DESCRITAS EM DOCUMENTO A- |              |                |             |
|       |            |    | NEXO.                                             |              |                |             |
|       |            |    | FONTE : 01      TESOURO                           |              |                |             |

Orgao : 15.01.00 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

| Condição de Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS

TOTAL PEDIDO -> 17.140,00

| Prazo de Entrega :

Local de Entrega : R. CEL. JOAQUIM GABRIEL, 11 - DGER

Observacoes : SC 14 A/C PAULO FERRARI

Requisicoes : 05113/2024

Empenhos : 05284/2024

Destinos : 00185 - GER - DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGOS E RENDA

| Despesa/Elemento : 01041/4.4.90.52.42

Carolina Fernandes Sanches  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF 390.490.668-28



# **DISPENSA Nº 06/2024 – ANEXO III**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

### **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**

**Dispensa n.º 06/2024**

**Requisição n.º 5113/2024**

**Processo nº: 06/2024**

**Objeto:** Aquisição de mobiliário para Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

**Contratada:** Nair Crepaldi de Godoi EPP

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, 01 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

**Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações – RG 45.659.022-5**

**Contratante**

**Paulo César Ferrari – Secretário de Desenvolvimento Econômico – RG 7.123.661-2**

**Carolina Fernandes Sanches – Agente de Contratação Direta – RG 48.838.338-9**

**Nair Crepaldi de Godoi EPP**

**Nair Crepaldi de Godoi – Proprietária - RG nº 12.326.081-4 - CPF nº 171.698.568-40**

**NAIR CREPALDI**

**DE**

**GODOI:05507433**

**000151**

Assinado de forma digital

por NAIR CREPALDI DE

GODOI:05507433000151

Dados: 2024.03.04

10:04:33 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Nair Crepaldi de Godoi EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.507.433/0001-51, estabelecida à Rua Araújo Leite, 11-20 – centro – Bauru/SP, **DECLARA** para fins de participação em licitação e contratação com o Município de Lençóis Paulista, **não possuir** proprietários ou sócios ligados por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada do Município de Lençóis Paulista.

**DECLARA**, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 485/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 3º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fê e assino.

Bauru, 01 de março de 2024.

Nair Crepaldi de Godoi  
CPF 171.698.568-40  
RG 12.326.081-4

**NAIR CREPALDI DE**  
**GODOI:055074330**  
**00151**

Assinado de forma digital  
por NAIR CREPALDI DE  
GODOI:05507433000151  
Dados: 2024.03.01 10:58:28  
-03'00'

**DISPENSA Nº 06 / 2024 – ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

A licitante Nair Crepaldi de Godoi EPP, CNPJ nº 05.507.433/0001-51, estabelecida à Rua Araújo Leite, 11-20 – centro – Bauru/SP, DECLARA para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada, não ter recebido desta Prefeitura Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Bauru, 01 de março de 2024.

Nair Crepaldi de Godoi

**NAIR CREPALDI** Assinado de forma  
**DE** digital por NAIR  
**GODOI:055074** CREPALDI DE  
**33000151** GODOI:05507433000151  
Dados: 2024.03.01  
10:59:57 -03'00'